



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 6ª** **SESSÃO ORDINÁRIA**
7ª **LEGISLATURA**
2ª **SESSÃO LEGISLATIVA**
2º **PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.**

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1 LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 6ª sessão ordinária do 2º período)

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1 - Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei nº 024/2022- Dispõe sobre a criação da Procuradoria-Geral do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, com sua organização, quadro, carreira e vencimentos dos procuradores municipais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 025/2022-Dispõe sobre a EXTINÇÃO da Subdivisão de Gabinete Procuradoria/Assessoria Jurídica com a extinção de seus cargos e cria cargos comissionados, nas divisões gabinete e secretaria Municipal de saúde na estrutura Político-Administrativa e Organizacional de Cargos Comissionados e/ou Funções de confiança (Lei Municipal nº 1088/2022) no âmbito da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, dá outras providências.

Projeto de Lei nº 027/2022-Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais públicos e dá outras providências.

3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

3.2.3 - Expediente Recebido Diversos:

Nenhuma matéria apresentada.

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

Projeto de Lei nº019/2022-Dispõe sobre a proibição de fornecimento e substituição de sacolas plásticas no âmbito dos estabelecimentos comerciais do Município de Pimenteiras do Oeste – RO e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 020/2022-Dispõe sobre ratificação ao Protocolo de Intenções do Consórcio Inter-federativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº023/2022-Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal do Município de Pimenteiras do Oeste RO”

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas.

Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA dia 22/09/2022, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 15 de Setembro de 2022.

RAFAEL DA SILVA SOUZA
Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO
Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA
1ª Secretária - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário - CMP